PORTARIA Nº 224/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **NILZA MARTINS PEREIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em seu segundo cargo em 01/02/2008;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão da Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

Considerando que a servidora gozou 01 (um) mês de férias prêmio, referente ao segundo período aquisitivo do seu segundo cargo, mas devido a erro material á portaria de nº039/2022, considerou de forma errônea como sendo o período aquisitivo, 03/07/2013 á 03/08/2018, quando na verdade seria 01/02/2013 á 01/04/2018 (considerando 02 meses de licença para tratar de interesse particular);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **NILZA MARTINS PEREIRA**, portadora do CPF de nº 008.996.496-96, ocupante de cargo efetivo desde 01/02/2008.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/04/2018 e serão usufruídas entre 05/08/2025 a 03/10/2025.